

Continuação da reunião iniciada no dia 25/09/1998

BORBA, 9 DE OUTUBRO DE 1998

Aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos noventa e oito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu pelas vinte e uma horas, a Assembleia Municipal de Borba.

Aberta a continuação da primeira reunião da sétima sessão pelo Sr. Presidente da Assembleia, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a falta do Sr. Joaquim Cardoso e da D. Conceição Cavaco de Melo que justificaram as suas faltas.

Entrou-se de imediato no ponto sete da ordem de trabalhos.

7.- REVISÃO ORÇAMENTAL.

O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do extracto da acta da reunião de Câmara de dois de setembro, sobre este assunto, bem como do ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara no qual foi solicitado o envio de relação do pessoal contratado a termo certo e duração dos respectivos contratos.

A D. Ivone Espiguiinha em relação à rúbrica do pessoal lembrou que a legislação prevê que as despesas com pessoal do quadro não podem ultrapassar sessenta por cento da receita corrente do ano anterior e do pessoal em qualquer outra situação não pode ultrapassar os vinte e cinco por cento dos sessenta por cento. Concluiu assim que o pessoal em qualquer outra situação quer com o reforço contido na revisão orçamental, quer sem ele, ultrapassa em muito o que consta da legislação, disse. Lembrou ainda que já em anos anteriores a Câmara foi chamada a atenção, através do relatório da Inspeção para esta questão e que agora está a acontecer o mesmo.

O Sr. Carlos Cabral pediu ao Sr. Presidente da Assembleia para que o Sr. Presidente da câmara pudesse explicar a lógica que está subjacente a esta Revisão Orçamental. Fez entretanto uma análise sobre algumas rúbricas, especialmente na área das obras e pessoal contratado a termo certo. Em relação a estes últimos perguntou se se trata do antigo pessoal com recibo verde. Lembrou que numa das primeiras Assembleias, numa declaração de voto solicitou o organigrama da câmara e que até à data nada lhe tinha sido fornecido, como tal solicitou-o mais uma vez. para poder perceber este assunto.

O Sr. Presidente da Assembleia informou o Sr. Carlos Cabral que tinha chegado ao Gabinete da Assembleia um ofício do Executivo Camarário com a informação sobre o organigrama, mas como não havia leitura de expediente nesta sessão, daí não o ter distribuído.

O Sr. Presidente da Câmara informou que está a ser implantado tanto nesta Câmara como em todas as do País, um projecto de Lei que conduz ao ingresso no quadro de muitos dos trabalhadores contratados a termo certo, processo este que tem vindo a decorrer, daí as verbas terem de ser alteradas. Quanto às obras explicou que um conjunto de projectos não foram contemplados com financiamentos, houve a necessidade de reajustar o orçamento à realidade.

A Vereadora D. Filipa Almeida em relação ao pessoal disse ainda ser sua preocupação e que devia ser de todos, pois a legislação que está em vigor cada dia está mais desajustada relativamente a outra legislação que vai saindo. Isto, disse, é verdade que a legislação coloca muitas Câmaras numa situação de ilegalidade relativamente às despesas com pessoal. Explicou ainda como o processo dos concursos do pessoal contratado a termo certo se desenrola face à legislação e que este processo vai terminar só em Dezembro do ano dois mil, quando em principio terminava em Janeiro de noventa e nove. Isto significa que na Administração Central há milhares de pessoas com recibos verdes e tenta-se desta forma resolver a situação de integração. Quando a Câmara de Borba tiver este processo concluído, então esta Assembleia Municipal e a câmara estarão perante uma situação de ilegalidade, disse, porque nessa altura deixa de estar a rubrica de pessoal contratado muito elevada para passar a estar muito elevadas as despesas com o pessoal do quadro. Concluiu dizendo que para se respeitar uma Lei não é possível respeitar outras.

O Sr. Rézio disse que também ele já tinha solicitado verbalmente elementos sobre os trabalhadores da câmara e que nada lhe tinha sido fornecido, lamentando que se foi recebido pela Assembleia alguma informação sobre este assunto, que a mesma não tenha sido levada para a Assembleia.

Disse que o Executivo persiste em apresentar uma alteração que está cheia de ilegalidades e se pensa pedir aqui ao PSD que colabore com a Câmara nessa ilegalidade, é evidente que isso não vai acontecer. O Executivo, no seu Plano e Orçamento, e dentro da legalidade deveria ter um número satisfatório para cumprir esses objectivos que se propõe e não ter só por ter e aumentar o quadro só por aumentar. Pensa que não deve ser essa a gestão dos recursos humanos, mas sim a adaptação das capacidades humanas disponíveis às exigências necessárias para executar as tarefas.

O Sr. Presidente da Câmara disse querer tranquilizar a Assembleia, uma vez que as despesas com pessoal estão dentro dos limites legais e permitidos para a Câmara. Para além do mais, disse, se não houvesse enquadramento legal, tanto a Chefe de Repartição como o Tesoureiro recusavam-se a assinar os pagamentos ao pessoal.

A Vereadora D. Filipa Almeida disse que através duma revisão orçamental não se consegue concluir se uma Câmara está ou não a ultrapassar as despesas legais com pessoal. Acrescentou que na Revisão Orçamental há uma redução de dezasseis mil e quinhentos contos e há um reforço de catorze mil e novecentos contos, como tal em relação ao orçamento inicial ainda há uma redução de mil e seiscentos contos.

O Sr. Artur Pombeiro interpelou o Sr. Presidente da Câmara sobre as rúbricas da revisão Orçamental, mais concretamente sobre o programa RECRIA, Plano de urbanização de Borba, Arruamentos diversos em Borba. Sobre esta última, disse que os arruamentos na sede do concelho estão em mau estado, como é possível que estejam a ser reduzidos cinco mil contos nesta rúbrica.

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou a sua preocupação relativamente ao facto de ser retirada verba relativa ao Plano Estratégico para o Concelho, pois é muito importante e que pode ser de facto o motor de desenvolvimento para o Concelho.

O Sr. Vereador Serra em relação às rúbricas das obras, disse que algumas delas estavam concluídas, não havia mais nada a pagar, como tal podiam ser fechadas. Quanto ao RECRIA disse que infelizmente estavam a ser retiradas verbas porque não haviam já projectos que absorvessem aquela verba porque os casos de candidatura ao RECRIA também não são tantos como o Executivo gostaria que fossem. Arruamentos em Borba disse que não se está agora na fase de recuperação de arruamentos, uma vez que esta recuperação tem que ser conjugada com a rede de esgotos e água de modo a não se desperdiçarem trabalhos.

O Sr. Presidente da Câmara quanto ao Plano Estratégico disse não terem sido tomadas medidas, nem estarem reunidas as condições para implementação deste plano e que o executivo conta continuar com este projecto pois não é intenção da câmara deixar cair este plano.

O Sr. Presidente da Assembleia porque não haviam mais inscrições pôs então este ponto à votação, tendo sido aprovado por maioria com oito votos a favor e nove abstenções.

8- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO.

O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do extracto da acta da reunião de Câmara do dia dois de Setembro, sobre este assunto.

O Sr. Rézio perguntou se o Regulamento daquela zona está a ser cumprido, nomeadamente no seu ponto quatro e cinco.

O Sr. Carlos Cabral disse que o Regulamento padece de não haver uma discriminação positiva em favor

de algumas questões que têm a ver com Borba. Assim em primeiro lugar disse que as reduções nos custos são iguais para toda a gente, quando é possível fazer um regulamento em que as reduções sejam diferenciadas face à idade, situação de desemprego, e a tantas outras situações económicas; Em segundo lugar disse aparecer na dinamização económica diferenças entre as várias actividades; Em terceiro lugar disse que nos pontos cinco a nove, que são obrigações dos compradores no cumprimento do regulamento, como é que é acautelado por declaração de honra ou de outra forma.

O Sr. Artur Pombeiro em relação aos pequenos lotes disse que provavelmente vão ser adquiridos por pequenos industriais de Borba, para instalação de pequenas oficinas e que certamente com dificuldades e alguns até desempregados. Assim pensa que devia haver uma bonificação para determinadas situações.

O Sr. Presidente da Câmara disse que o executivo procurou, quando da primeira aprovação, ter em conta uma série de questões que tinham conhecimento da realidade do concelho, de forma a irem ao encontro da satisfação dos utilizadores da zona industrial de Borba e também tiveram em conta não permitir que houvesse especulação, daí o Regulamento apontar para sorteios bem definidos, tendo o resultado sido positivo, pois os prazos têm estado e estão a ser cumpridos, porém, disse, há processos de licenciamento muito mais morosos que outros, como é o caso das agro-indústrias.

Disse ainda não haver nenhuma questão com os industriais que adquiriram lotes naquela zona, à excepção de um que está a mostrar sérias dificuldades em completar a obra, e que nestes casos é a Câmara que terá de tomar a decisão.

Quanto à inibição de venda disse que se mantém, no entanto o executivo tem conhecimento que houve um caso em que não foi respeitado o Regulamento e que o proprietário conseguiu vender. Adiantou que há dificuldades em fazer cumprir essa norma na medida em que tanto o registo como o processo decorre em nome de um industrial em nome individual e que a Lei sobrepõe-se aos regulamentos Municipais. Neste caso disse, houve uma situação de dissolução de uma empresa e esta venda entrou no role do trespasse. Nesta alteração não foi detectada nenhuma situação de nenhum industrial que se queira instalar e que não o possa fazer, com este Regulamento.

Disse ainda ser difícil ter na Câmara e ser contemplado no regulamento um processo que avaliasse reais justizas de preço de um industrial para outro, pois é uma questão muito delicada.

O Sr. Vereador Serra disse que o que a Câmara está a solicitar à Assembleia é a aprovação do parágrafo único de alteração ao Regulamento e não a aprovação do regulamento.

Pensa que o Regulamento existente se deve manter, pois caso contrário iriam os novos adquirentes ficar beneficiados ou prejudicados em relação aos compradores iniciais, para além de haver interessados agora em lotes que no anterior sorteio não foram contemplados.

O Sr. Rézio pensa que em relação aos prazos especialmente o da aprovação do projecto da obra poderia vir a ser alterado porque este prazo pode prolongar-se por vários anos, se o interessado quizer, pois basta entregar o projecto incompleto e ir arrastando o processo com falta de documentos.

O Sr. Carlos Cabral pensa que poderia haver realmente, sem grandes exigências, diferenciar preços em função de ser jovem, produtores que se queiram fixar no concelho, entre outros.

O Sr. Presidente da Câmara disse que realmente não estava em discussão o Regulamento, no entanto nos prazos referidos pelo Sr. Rézio, disse que têm conseguido junto das empresas de forma a haver uma certa harmonia até mesmo na construção, e não há nenhum prejuízo, pois os industriais estão interessados em construir, têm projectos. Adiantou ainda que o que se passa nas agro-alimentares, que são as construções que se encontram mais atrasadas, porque têm um processo de apreciação e avaliação mais moroso e não é possível faze-los cumprir os prazos do regulamento.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que obviamente o Regulamento não estava em discussão, no entanto manifestou a sua preocupação relativamente a pessoas que possam estar em condições precárias de emprego ou jovens que terão dificuldade em concretizar a obra no prazo de dois anos. Fica então o apelo, disse, para que essas pessoas sejam apoiadas e não lhes sejam tirados os lotes, senão é complicar-lhes a vida.

Em relação às pessoas que não foram contempladas no sorteio anterior, tentar que essas pessoas tenham agora a possibilidade de aquisição.

Por não haverem mais inscrições, o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs este ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

9- PROPOSTA DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS.

O Sr. Presidente da Assembleia leu o extracto da acta da reunião de Câmara, sobre este assunto.

O Sr. Moura Lopes explicou os trâmites que foram seguidos para todos os Regulamentos desde a elaboração dos Regulamentos que se iniciou em Março deste ano, com vista à modernização administrativa, à uniformização incentivada pela A.M.D.E., passando pela aprovação da Câmara em oito de Julho do corrente ano, foi feita a audiência prévia no período de um mês, foram feitas reuniões e contactos com as entidades mais directamente interessadas em cada Regulamento, foi editada uma separata junta com o Boletim Municipal.

Pensa que devidos às alterações que a legislação vai sofrendo, uma vez por ano estes Regulamentos deveriam ser revistos.

Disse ainda que este processo teve também a colaboração de um técnico de direito, e que durante o período de discussão foram chegando algumas sugestões que foram sendo introduzidas.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que em representação da Assembleia esteve num seminário em Coimbra, onde também esteve presente o Sr. Vereador Serra, e que tiveram oportunidade de ouvir algumas coisas interessantes nesta matéria, entre as quais citou que os Regulamentos devem ser feitos por pessoas que conheçam muito bem a realidade local, porque no fundo o Regulamento pretende que seja a adaptação da Lei à realidade local e como tal tem que haver cuidado na sua elaboração e que foram reconhecidas algumas lacunas na formação dos licenciados em direito, nomeadamente nesta área. Assim propôs, considerando que não houve reclamações e se todos os trâmites legais foram respeitados; considerando que estes Regulamentos podem vir sempre à assembleia, para alteração e atendendo a que não havia mais nenhum embebro inscrito, que se procedesse de imediato à votação.

Assim aceite que foi a proposta do Sr. Presidente da Assembleia foram aprovados por unanimidade os seguintes Regulamentos: Regulamento Municipal de Venda Ambulante; Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza dos Lugares Públicos; Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais; Regulamento Municipal do serviço de abastecimento de águas; Regulamento do cemitério municipal; Regulamento Municipal sobre publicidade; Regulamento Municipal sobre propaganda; Regulamento Municipal do Funcionamento das Unidades de restauração e de Bebidas; Regulamento Municipal do Abastecimento de Combustível líquidos e Regulamento Municipal de Feiras e mercados.

10- SEGURANÇA SOCIAL.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que este ponto foi solicitada a sua inclusão pelo membro Sr. Cardoso, que não estava presente, de qualquer forma colocava este assunto à discussão.

O Sr. Moura Lopes disse que este assunto devia ser ainda mais alargado à saúde no concelho entre outras e que estas questões devem ser bem preparadas e discutidas e que pensava não estar em condições de fazer esta discussão. Disse que a sessão da assembleia deveria ser encerrada, com o compromisso de todos os membros, numa próxima Assembleia que tivesse uma ordem de trabalhos curta e não muito polémica fosse colocado lá este ponto, funcionando até mesmo como uma sessão de esclarecimento, eventualmente trazendo pessoas ligadas à área da saúde e que nos dessem contributos no sentido de melhoria da saúde no nosso concelho.

O Sr. Artur Pombeiro disse ter sido um membro da CDU que pediu a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, no entanto acrescentou que não discordava com as palavras do Sr. Moura Lopes pois a saúde

bem precisa de ser debatida no nosso concelho, no entanto os assunto segurança social e saúde deveriam ser tratados em separado. Pensa que nos ultimos dias o Governo já fez alguma coisa em relação às reformas.

O Sr. Carlos Cabral disse concordar com a proposta do Sr. Moura Lopes. Disse que "deveriam estar presentes pessoas ligadas a estes assuntos pois pessoalmente não me sinto à vontade para discutir estes assuntos em profundidade, dado serem assuntos tão importantes". Pensa que na assembleia, à excepção do dr. Joaquim Miguel, nenhum membro tem, a não ser como utente, condições para esta discussão.

O Sr. Presidente da Assembleia lembrou então que a proposta do Sr. Moura Lopes ia no sentido de se organizar uma sessão de esclarecimento com especialistas na matéria, para serem debatidos estes assuntos.

O Sr. Rézio disse que sem estar contra a intervenção do Sr. Moura Lopes, sugeriu que entre esta Assembleia e a próxima tentar haver uma conversa entre os vários membros da Assembleia para se organizar a sessão de esclarecimento com especialistas nessas matérias.

O Sr. Joaquim Miguel pensa que todos estavam de acordo na medida em que nenhum membro está em condições de discutir estes assuntos, pensa que poderá ser feita uma sessão de extraordinária da Assembleia Municipal onde se convidem pessoas, técnicos da área da segurança social e da Administração regional de Saúde.---Acrescentou que na área da saúde poderia dar o seu contributo apenas como prestador de cuidados de saúde, mas no que diz respeito à gestão de saúde disse saber cada vez menos.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que a mesa ficava a aguardar propostas das diferentes forças políticas, no sentido de se encontrar especialistas que possam cá vir e em caso de necessidade far-se-á uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Antes de dar por encerrada esta reunião, **O Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura da minuta da acta desta reunião, que aqui se dá como reproduzida e que fica anexa ao final desta acta como documento número um.

Posta à votação a referida minuta, foi aprovada por unanimidade.

Por não haver mais nenhuma inscrição, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, deu por terminada a sessão da qual foi lavrada acta que vai ser enviada aos membros desta Assembleia para ser aprovada.